
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022

PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS ASSOCIADAS

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP), conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Médico Especialista em Cirurgia Plástica no curso de Prática Profissionalizante em Fissura Labiopalatina e Anomalias Craniofaciais Associadas, com bolsas no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Atenção: é obrigatória a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

1 – DO PROGRAMA

O HRAC-USP é um centro de referência no tratamento das anomalias craniofaciais, tendo sido pioneiro no tratamento multidisciplinar destas deformidades. É um hospital universitário de ensino, procurado por profissionais que desejam se especializar e tornar-se multiplicadores da aplicação das condutas e protocolos aqui adotados. O programa proposto visa promover a difusão do conhecimento sobre anomalias craniofaciais, com ênfase nas fissuras labiopalatinas e deformidades da face, área em que há necessidade de ampliar acesso e condições de formação de recursos humanos especializados.

O HRAC-USP oferece o curso de **Prática Profissionalizantes em Fissura Labiopalatina e Anomalias Craniofaciais Associadas**, com duração de 06 (seis) meses, regido sob a Coordenação do Prof. Dr. Nivaldo Alonso e Vice-Coordenação do Prof. Dr. Cristiano Tonello.

O curso será oferecido com o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 02 (duas) vagas e realizado no período de **08/08/2022 a 08/02/2023**, com um total de 1.092 horas de atividades práticas e teórico-prática, sendo 40 horas semanais.

2 – DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá ser **graduado em Medicina com Residência Médica concluída em programa de Cirurgia Plástica**, em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.

2.2 O candidato brasileiro que concluiu a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiro que concluiu a graduação em Medicina no Brasil deve observar o disposto na Resolução CFM nº 2.216/2018, do Conselho Federal de Medicina.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 8h de **11/07/2022** (segunda-feira) às 17h de **22/07/2022** (sexta-feira). O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

3.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

3.1.2 A inscrição é gratuita.

3.1.3 O candidato deverá realizar o *upload* do currículo *lattes* acompanhado de toda a documentação comprobatória (certificados de cursos).

3.1.4 Caso o tamanho do arquivo do currículo documentado ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para saac@usp.br.

3.2 A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição *online* e o recebimento dos documentos pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo USP enviará um segundo e-mail, de aprovação da inscrição, para o endereço eletrônico cadastrado.

3.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em **três etapas**, contendo:

4.1.1 Prova objetiva com peso de 50% (cinquenta por cento);

4.1.2 Prova prática com peso de 40% (quarenta por cento);

4.1.3 Análise e discussão do currículo documentado com peso de 10% (dez por cento).

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1 Prova objetiva

5.1.1 A prova objetiva terá peso de 50% (cinquenta por cento) na nota final e seu conteúdo teórico abrangerá temas relacionados à fissura labiopalatina e cirurgia craniofacial, de acordo com a norma vigente. A prova terá 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 0,2 (dois décimos) de ponto cada.

5.1.2 Nas questões de múltipla escolha serão consideradas erradas aquelas sem resposta assinalada ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou rasuras.

5.2 Prova prática

5.2.1 A prova prática terá peso de 40% (quarenta por cento) na nota final e avaliará o desempenho do candidato em uma atividade prática de estudo de caso. A prova será composta pela apresentação de um caso relacionado ao tema fissura labiopalatina e cirurgia craniofacial ao candidato, que deverá levantar a hipótese diagnóstica e discorrer sobre o assunto solicitado.

5.3 Análise e discussão do currículo documentado

5.3.1 A nota da análise e discussão curricular corresponderá a 10% (dez por cento) da nota final.

5.3.2 A análise e discussão do currículo deverá verificar a história acadêmica, científica e profissional do candidato.

5.3.3 O currículo será pontuado de acordo com seu conteúdo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com o valor de cada titulação estipulado pelo Anexo I.

5.3.5 A análise curricular será realizada conjuntamente por pelo menos três das seguintes pessoas, as quais irão compor a Banca Examinadora do processo seletivo: Chefe do Departamento Hospitalar do HRAC-USP, Diretor Clínico do HRAC-USP, Chefe da Seção de Cirurgia Craniofacial do HRAC-USP e Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP.

6 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS (*ONLINE*)

6.1 Prova objetiva: 26/07/2022, das 8h às 10h.

6.1.1 A prova estará disponível na plataforma **Moodle Extensão USP** no dia 26/07/2022, das 8h às 10h. Haverá um tempo máximo de 2 horas para a realização da prova, isto é, uma vez iniciada, o candidato terá até **2 horas ininterruptas** para o seu término. O sistema encerrará a prova 2 horas após seu início e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.

6.1.2 Durante a realização da prova o candidato deverá permanecer conectado a uma **sala de videoconferência** da plataforma **Google Meet**. Para acesso à plataforma será necessário utilizar um endereço de **e-mail Google**. O

equipamento utilizado pelo candidato deverá ter acesso a **microfone e câmera**, que deverão ficar abertos durante todo o período de realização da prova na plataforma Moodle Extensão USP. A conferência será gravada.

6.1.3 As infrações éticas ocorridas durante todas as etapas implicarão reprovação do candidato.

6.2 Prova prática: 26/07/2022, das 10h30 às 11h30.

6.2.1 Para a prova prática será apresentado um caso clínico em **sala de videoconferência** do **Google Meet** a partir das 10h30 do dia 26/07/2022. A análise do caso pelo candidato deverá ser feita em um formulário disponível no **Moodle Extensão USP** no período das 10h30 às 11h30. Uma vez iniciada a prova prática, o candidato terá até **1 hora ininterrupta** para o seu término. O sistema encerrará a prova automaticamente.

6.2.2 Durante esta etapa do processo seletivo o candidato também deverá permanecer conectado a uma **sala de videoconferência** do **Google Meet**, com **microfone e câmera** abertos durante toda a realização da prova na plataforma Moodle Extensão USP. A conferência será gravada. Para acesso ao Google Meet será necessário utilizar um endereço de **e-mail Google**.

6.3 Análise e discussão do currículo documentado: 26/07/2022, a partir das 13h.

6.3.1 A análise e discussão do currículo documentado ocorrerá por **videoconferência**, utilizando-se a plataforma **Google Meet**, com salas individuais para cada candidato e duração de 15 minutos para cada análise.

6.4 Orientações complementares sobre a seleção e os links de acesso à prova (Extensão USP) e à sala de videoconferência (Google Meet) serão enviados para o e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição.

7 – DOS RESULTADOS

7.1 A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova objetiva com peso de 50% (cinquenta por cento) + prova prática com peso de 40% (quarenta por cento) + análise e discussão do currículo com peso de 10% (dez por cento).

7.2 Os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

7.2.1 maior nota na prova objetiva;

7.2.2 maior nota na prova prática;

7.2.3 maior nota na análise curricular.

7.3 O **resultado parcial** do processo seletivo será publicado no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) no dia **27/07/2022**. A classificação será divulgada seguindo o início do número de CPF do candidato.

7.4 Depois de extinto o período de recursos, o **resultado final** será homologado e publicado no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) no dia **29/07/2022**, junto à convocação para matrícula, com os candidatos identificados pelo início do número de CPF e classificados em ordem decrescente da nota final obtida no processo seletivo.

7.5 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média final do processo seletivo.

8 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Silvio Marchione, 3-20 – Vila Universitária – CEP 17012-900 – Bauru-SP), no horário das 9h às 17h, e protocolada no prazo certo e improrrogável de um dia útil a contar da publicação do Edital e do resultado parcial, respectivamente.

8.2 Os recursos deverão ser digitados, assinados e apresentados em duas vias. Deverá ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo um recurso para cada questão.

8.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 8.1 e 8.2 serão indeferidos.

8.4 O deferimento aos recursos ficará à disposição dos candidatos na sala da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

9 – DA MATRÍCULA

9.1 O programa terá início em **08/08/2022** e duração de 06 (seis) meses.

9.2 A matrícula deverá ser efetivada entre os dias **02 a 05/08/2022**, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, pelos candidatos selecionados. Estes deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP apresentando a seguinte documentação:

9.2.1 Diploma da graduação em Medicina, registrado no MEC, e carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).

9.2.2 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte de Residência Médica em Cirurgia Plástica no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do programa por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável. A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, no entanto, o certificado deverá ser apresentado durante os primeiros 90 (noventa) dias de início do curso de Prática Profissionalizante.

9.2.3 Fotocópia do CPF e comprovante de regularização.

9.2.4 Fotocópia do RG (Cédula de Identidade).

9.2.5 Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais.

9.2.6 Documento informando o tipo sanguíneo.

9.2.7 Comprovante de residência (moradia).

9.2.8 Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

9.2.9 Número de inscrição do PIS.

9.2.10 Uma foto 3x4 colorida e recente.

9.2.11 Certidão Ético-Profissional, emitida pelo CRM, com data não superior a 180 dias do envio da inscrição.

9.2.12 Para o médico estrangeiro ou brasileiro graduado em Medicina no exterior, fotocópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente. Se estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil, ter proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e estar registrado no CRM, de acordo com a Resolução CFM nº 2.216/2018 e alterações posteriores.

9.3 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

9.4 O pagamento da bolsa será feito através de depósito bancário em sua conta corrente, até o quarto dia útil do mês seguinte ao início da vigência da bolsa.

9.5 O candidato brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos serão admitidos ao curso na ordem rigorosa de classificação até o número de vagas que correspondem às bolsas oferecidas.

10.2 As bolsas oferecidas serão financiadas pela Organização Não Governamental **Smile Train** e administradas pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

10.3 A Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP não se responsabilizar por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na inscrição (e-mail, telefone etc.).

10.4 O candidato matriculado que não comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data do início do curso (08/08/2022) será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

10.5 O prazo máximo para convocações de suplentes será de 30 (trinta) dias após o início do curso.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Cultura e Extensão do HRAC-USP.

10.7 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso de Prática Profissionalizante em Fissura Labiopalatina e Anomalias Craniofaciais Associadas.

10.8 Aplica-se aos alunos o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP (hrac.usp.br/extensao/normativas).

10.9 O oferecimento do curso está condicionado à aprovação e homologação do mesmo pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo. Caso a homologação não ocorra até a data prevista para início, os alunos matriculados serão oportunamente comunicados sobre a necessidade de adiamento do curso.

Bauru, SP, 30 de junho de 2022.

Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP – saac@usp.br | (14) 3235-8420



ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Ordem	Atividades	Pontuação Máxima
1º	Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,0
2º	Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
3º	Formação em curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. <i>(1,0 ponto por curso)</i>	1,0
4º	Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
5º	Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
6º	Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	2,0
7º	Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora dos eventos, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por cada evento)</i>	2,0
8º	Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por prêmio)</i>	0,5
	Total	10



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11 a 22/07/2022 – Período de inscrições

Inscrição online via Sistema Apolo USP (uspdigital.usp.br/apolo).

26/07/2022 – Processo seletivo

Prova objetiva das 8h às 10h; prova prática às 10h30; análise curricular a partir das 13h.

27/07/2022 – Resultado parcial

Divulgado no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) a partir das 11h.

28/07/2022 – Período de recursos

Protocolados das 9h às 17h na SAAC/HRAC-USP.

29/07/2022 – Resultado final e convocação para matrícula

Divulgado no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) a partir das 14h.

02/08/2022 e 05/08/2022 – Período de matrículas

Realizadas das 9h às 12h e das 14h às 17h na SAAC/HRAC-USP.

08/08/2022 – Início do curso